



RESOLUÇÃO Nº 027/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Sinop, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 397796/2020, Parecer nº 032/2020-FACISA, Parecer nº 057/2020-Colegiado Regional, Parecer nº 007/2020-PRPPG/DLTS e Parecer nº 150/2020-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Sinop, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial e não-presencial, no município de Sinop-MT.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de nível superior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 30 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso